



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2 - CS

REGISTRO GERAL

FLS. 025

MATRÍCULA N.º 18.525

DATA 28 / 10 / 1983

Oficial: Bel. Ronaldo Jayme

OFICIAL:

Ronaldo Jayme

IMÓVEL: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO NA RUA "AMAZILIO LINO DE SOUZA", NESTA CIDADE.

PROPRIETÁRIO: VITALINO SILVÉRIO GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

REG. ANTERIOR: 60.274 fls. 165, livro 3-BB, dêste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno para construção, medindo 18, 10 metros de frente, 27,78 metros de largura no fundo, 30,80 metros do lado direito e 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Amazilio Lino de Souza, no fundo e à direita com os vendedores Edson Rodrigues Paulino e Alzino João Ribeiro e à esquerda com a Avenida Brasil, formando esquina.

Ronaldo Jayme

R-1-18.525 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22 04-1974, lavrada às fls. 186, livro 94, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, Vitalino Silvério Gonçalves, comerciante e s/mr. Laudelina Joana Gonçalves, do lar, ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de = Cr\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), venderam à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS., representada neste ato por seu Prefeito, Dr. Irapuan Costa Junior, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. Registro feito em 28 de outubro de 1.983.

Ronaldo Jayme

R-2-18.525 - Por Contrato de Comodato datado de 23-12-96, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinado pelo Prefeito Municipal - Wolney Martins de Araujo e pelo Procurador Geral do Município, Amir de Sousa Ramos, o município de Anápolis, denominado comodante, empresta ao sr. JOSÉ VERIDIANO DOS REIS, brasileiro, casado, corretor, CI.nº 225184-GO e CPF.nº 014.800.651-53, residente e domiciliado nesta cidade, denominado como datário; a totalidade do imóvel desta matrícula. Este comodato terá duração de 30 (trinta) anos, com início em 23-12-96 e término em 22-12-2025. - O presente comodato é a título gratuito e precário, não tendo o comodatário que pagar nenhuma importância pelo uso do imóvel, salvo o IPTU. - O comodatário não poderá transferir este, nem emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do comodante. O comodatário fica autorizado a requerer a ligação de energia elétrica junto a CELG, bem como a ligação de água potável junto a SANEAGO. - As demais cláusulas constam no Contrato, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. - Registro feito em 02 de janeiro de 1997.

Ronaldo Jayme

REVOGADO AV-3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Wilson Teodoro Candido
Oficial
Suelza Rodrigues Almeida
Alzino Nunes Almeida
Lício Wilson Araújo
Wesley Rodrigues Teodoro
Sub-Oficiais
Anápolis-Goiás

AV-3-18.525 - Procedo nesta data ao cancelamento do registro dois (2) retro, por força do Decreto nº 7.907, de 07.01.92, pelo qual foi revogado o Contrato de Comodato. Anápolis, 17 de fevereiro de 1.997.

Wilson Teodoro Candido

R-4-18.525 - Por Escritura Pública de DOAÇÃO datada de 26-06-1997 lavrada às fls. 106vº/107, livro 598 nas notas do 1º Tabelionato local, O Município de Anápolis, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.067.479/0001-46, situado no Centro Administrativo, na Avenida Brasil, nº 200, centro nesta cidade, através do Governo Municipal, representado neste ato pelo seu titular, Prefeito Adhemar Santillo, brasileiro, casado, CPF nº 013.477.451-53, residente e domiciliado nesta cidade, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Roldão Izael Cassimiro, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 121.274.008-44, inscrito na OAB-GO sob nº 15153, doa ao ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, situado na Rua 82, s/nº, Centro Administrativo, em Goiânia-GO, através do Governo do Estado, representado neste ato pelo Procurador Geral do Estado de Goiás, Dr. Gil Alberto Resende e Silva, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 011.089.481-20 e inscrito na OAB-GO sob nº 1142, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e também pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás, Dr. José Licínio de Miranda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 4323-A e CPF nº 116.714.671-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO., a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$2.000,00(dois mil reais). Que por esta escritura e na melhor forma de direito doa o referido imóvel, como doado o tem, ao citado outorgado Estado de Goiás, conforme Lei Municipal nº 2.443/97, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a presente doação, transferindo-lhe desde já o domínio, posse, direito e ação, para que nêle seja construída a sede da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Anápolis. Registro feito em 03 de setembro de 1.997.

Wilson Teodoro Candido

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Wilson Teodoro Candido
Oficial
Suellen Rodrigues Candido
Oficial Substituta
Adhemar Nunes Almeida
Elcio Wilton Araújo
Wendell Rodrigues Teodoro
Sub-Oficiais
Anápolis-Goiás

CERTIFICO que a presente CERTIDÃO é reprodução autêntica do documento que tenho em meu poder e cartório, expedida nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73 e art. 41 da Lei nº 8.935/94. Dou fé.
Anápolis, 03 de Setembro de 20 12

CART. DE REG. DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Wilson Teodoro Candido
Wilson Teodoro Candido
OFICIAL

